



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 47 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça o Patrolamento do asfalto do Gordura até Capitão Machado.

JUSTIFICATIVA

O patrolamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, como produtores que utilizam desta estrada, uma vez que, devido as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas. (Eu acho que tem um projeto para pavimentação asfáltica).

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de Janeiro de 2017

Vereador